



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1645, 18 DE JUNHO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé, que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.

Pirajuba, MG, 18 de junho de 2024.

Nome: Monise Lopes de Carvalho.

Ass.: . Masp. 792.

Exonera de cargo efetivo, a pedido, a pessoa que menciona e contém outras disposições.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Orgânica no inciso IX do artigo 85 e considerando requerimento apresentado pelo servidor que menciona, recebido pelo setor de recursos humanos, pleiteando a exoneração de cargo efetivo, no qual foi admitido em 06/03/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo de professor P1, a partir de 12 de junho de 2024, o servidor Douglas Lopes Cruvinel, CPF nº ~~283.686-1~~¹, matrícula nº ~~23~~², outrora nomeado pelo inciso IV do art. 1º do Decreto nº 644 de 06 de março de 2019.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 18 de junho de 2024.


AIRTON ALVES
Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.

² Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO